



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do A

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000958/2016
Data: 17/06/2016 Horário: 17:35
Legislativo - PAR 112/2016

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

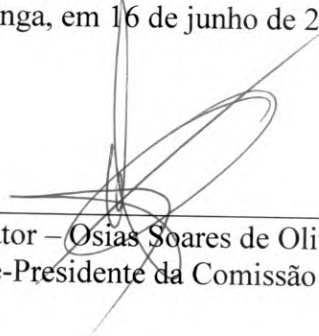
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016, protocolizado nesta Casa em 06/06/2016, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.


Analisando o **PDL Nº 06/2016, QUE CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO PASTOR RONALDO DE MORAES**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 30, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; e artigo 206, §1º alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

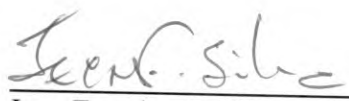
Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, em 16 de junho de 2016.


Relator – Osias Soares de Oliveira
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:


Dr. Marcel Pinto da Costa
Presidente da Comissão


Jean Ferreira da Silva
Secretário da Comissão

